



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.442/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de setembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 919/2025**
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 919/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2.220/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3263/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:12:14

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memorando nº 2220 /2025 - SMS

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

À

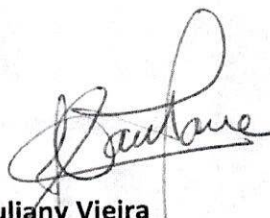
Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº919 /2025 – 11ª Sessão – Memorando 2.503/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, nos cabe informar que o município de Cajamar é considerado de pequeno porte, norteador portanto por ações de baixa e média complexidade, contando com rede de referenciada estadual que contempla hospitais de excelência como: Hospital Estadual de Franco da Rocha "Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho, Hospital Estadual de Francisco Morato "Prof. Carlos da Silva Lacaz", Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho (IAVC), Hospital Euclides de Jesus Zerbini, entre outros que compõe a rede Hebe Camargo. Tais fatos inviabilizam parcerias desde porte.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.



Juliany Vieira
Diretora de Atenção Primária



Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 08/09/25
às 09 h 00

Victoria



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 919 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2548/2025

DATA / HORA
04/08/2025 11:10:46

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, que verifique e estude junto a secretaria municipal de saúde a possibilidade de firmar acordo de cooperação técnica com o Hospital A. C. Camargo, nos moldes do convênio firmado pela Prefeitura de Jundiá, visando ao fortalecimento da política municipal de atenção oncológica.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa, sem custos diretos para o município de Jundiá, prevê:

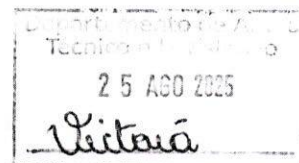
- Diagnóstico situacional da atenção oncológica local;
- Realização de entrevistas e aplicação de questionários;
- Revisão e qualificação das filas de espera;
- Treinamento de profissionais desde a Atenção Primária até a Alta Complexidade;
- Criação de protocolos para diagnóstico precoce e linhas de cuidado;
- Organização do fluxo de acesso dos pacientes oncológicos.

Essa parceria firmada por Jundiá foi publicada na Imprensa Oficial em 2 de julho de 2025 e já é considerada um modelo inovador, com potencial para ser replicado por outros municípios. A cidade de Cajamar, ao aderir a uma iniciativa semelhante, poderá qualificar significativamente os serviços de saúde voltados à oncologia, reduzindo a fila de espera, aumentando a eficácia dos tratamentos e melhorando a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal para que Cajamar possa avançar em sua política pública de saúde com base em boas práticas e parcerias estratégicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de julho de 2.025

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo